



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*


ATA DA FASE DE HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS 01/2016 -  
PROCESSO N. 122/2016

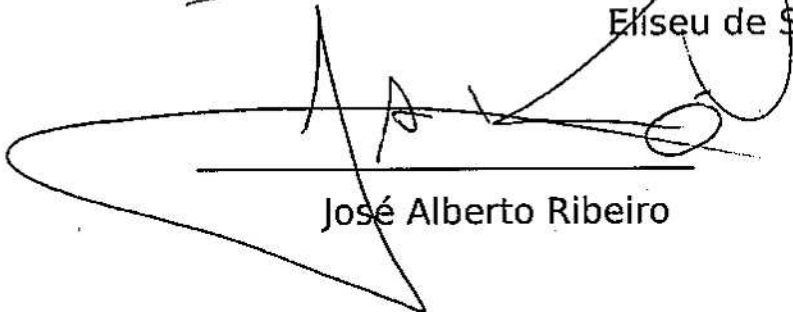
Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 9h00min, no recinto da Câmara Municipal de Nova Odessa, na presença dos membros da Comissão de Licitação: Eliseu de Souza Ferreira, José Alberto Ribeiro e Evandro Coev, que esta subscrevem, foi iniciada a sessão de julgamento da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016, objetivando a contratação de link dedicado no meio físico par-metálico, rádio ou fibra-óptica fim a fim, porta de acesso, configuração e instalação de serviço de acesso a Internet, através de conectividade IP, na velocidade de 30 Mbps (trinta mega bits por segundo). O presidente solicitou aos licitantes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes, sendo os mesmos conferidos e rubricados por todos os presentes. Aberto os envelopes n. 01 - documentação e conferidos os documentos apresentados, foi franqueada a palavra aos representantes das empresas participantes do certame. O representante da empresa **DESKTOP SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** questionou a compatibilidade do objeto da empresa **BR INTERNET LTDA - ME** com o objeto do certame, sob o argumento de que a empresa impugnada presta Serviço de Valor Adicionado - SVA e não Serviço de Comunicação Multimídia - SCM. Impugnou, ainda, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União apresentada pela empresa **BR INTERNET LTDA - ME**, uma vez que o documento era válido até 17/01/2016. O representante da empresa **GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** também questionou a compatibilidade do objeto da empresa **BR INTERNET LTDA - ME** com o objeto do certame. O representante da empresa **BR INTERNET LTDA - ME** não apresentou impugnação em relação às demais empresas e afirmou existir compatibilidade entre o objeto licitado e o oferecido por sua empresa. Em relação à impugnação apresentada pela empresa **DESKTOP SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** no que tange a validade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da empresa **BR INTERNET LTDA - ME**, a Comissão deliberou por afastar a impugnação nos termos do item 4.4.2, f, do edital, por se tratar de microempresa, sendo assegurado a mesma o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, para a regularização da documentação. Em relação à impugnação quanto à incompatibilidade de objeto em relação à empresa **BR INTERNET LTDA - ME**, a Comissão analisou o conteúdo da cláusula segunda do contrato social da empresa e a descrição das atividades constantes do cartão de CNPJ e verificou que no Anexo II - Memorial Descritivo - item 1. Especificações Técnicas Mínimas, subitem 1.1.10 consta que a **LICITANTE CONTRATADA** deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço




**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL. Considerando que o cumprimento do subitem 1.1.10 do Anexo II deverá ser realizado pela empresa vencedora, nos termos do edital, e em observância a Súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Comissão deliberou por **HABILITAR** as empresas **BR INTERNET LTDA - ME, GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA e DESKTOP SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA**. O presidente da Comissão encerrou a sessão, abrindo-se o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recurso nos termos do art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93. Na ausência de recurso, a sessão para abertura dos envelopes n. 2 - proposta fica designada para o próximo dia 28 de junho, às 9h, nesta Câmara Municipal. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Eliseu de Souza Ferreira, presidente, e pelos demais membros da Comissão de Licitação e representantes das empresas participantes do certame.

  
\_\_\_\_\_  
Eliseu de Souza Ferreira

  
\_\_\_\_\_  
José Alberto Ribeiro

  
\_\_\_\_\_  
Evandro Coev

Empresa:

BR INTERNET LTDA - ME:

GRUPOHOST COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA:

DESKTOP SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA: